



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 4847/2014

Nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de abril, nomeio presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, para o ano de 2014, o Dr. José Albino da Silva Peneda.

26 de março de 2014. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

207726001

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho n.º 4848/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração.

Insignia da Ordem do Mérito Aeronáutico

Aeródromo de Trânsito n.º 1 da Força Aérea Portuguesa

26 de março de 2014. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

207727322



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 4849/2014

Por despacho de 20 de março de 2014, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Frederico Pinheiro — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assessor parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2014.

27 de março de 2014. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

207727436

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aviso n.º 4583/2014

Recrutamento em regime de mobilidade interna de dois assistentes técnicos

1 — A Provedoria de Justiça pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dois assistentes técnicos, para exercício de funções a tempo inteiro na Secção de Processos.

2 — Remuneração: a detida pelo trabalhador na carreira/categoria.

3 — Requisitos de admissão: ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público

constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de assistente técnico.

4 — Caracterização dos postos de trabalho ou atividade: assegurar a realização de tarefas administrativas inerentes à abertura de processos de queixas entradas na Provedoria de Justiça, designadamente, abertura de processos; registo de dados em base de dados específica; encaminhamento de processos; receção de documentos e encaminhamento dos mesmos; execução de despachos constantes dos processos; organização dos processos; prestação de informações a diversos interlocutores; e todas as demais tarefas inerentes à prossecução da missão da unidade orgânica.

5 — Prazo para apresentação da candidatura: 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

6 — Formalização da candidatura: a candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Secretária-Geral da Provedoria de Justiça, Rua do Pau de Bandeira, n.ºs 7 e 9, 1249-088 Lisboa, entregue na mesma morada, entre as 9h00 e as 18h00.

6.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público) e serviço ou organismo a que pertence, ou a que por último pertenceu caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, endereço e telefone de contacto.

6.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional assinado.

7 — A seleção dos candidatos será feita com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista.

19 de março de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiares*.

207725451



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4584/2014

Nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008,

de 27 de fevereiro na sua redação atual, faz-se público que por meu despacho datado de 13 de março de 2014 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira/categoria da assistente técnica Sílvia Maria Castro Barradas na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas.

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, a trabalhadora mantém o posicionamento